



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Energia Elétrica
Programa Luz para Todos

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE 01 CENTRO COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO – CCP, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PARA USO PRODUTIVO DA ENERGIA ELÉTRICA

Objeto

Implantar 01 Centro Comunitário de Produção - CCP para produção de farinha de mandioca e de frango caipira para a Aldeia Indígena de Dois Irmãos do Buriti, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, estado do Mato Grosso do Sul, bem como capacitar os participantes do CCP em gestão, organização e comercialização da produção, com o intuito de permitir o uso produtivo da energia elétrica, contribuindo para o aumento do trabalho e renda das famílias beneficiadas.

Justificativa

O Programa Luz para Todos - LpT vem apoiando a implementação de Centros Comunitários de Produção – CCPs, por meio do estímulo ao uso produtivo da energia elétrica de forma a proporcionar a geração de trabalho e renda para seus beneficiários.

O objetivo do projeto é implementar uma unidade de produção de farinha de mandioca e de frango caipira. A Aldeia Indígena de Dois Irmãos do Buriti, da etnia Terena localiza-se a a 33 quilômetros da sede municipal, fazendo divisa com o município de Sidrolândia. A Terra indígena é constituída pelas Aldeias Indígenas Buriti, Água Azul, Recanto, Olho D'água, Oliveiras e Barrerinho que ocupam uma área de 1.960 hectares, com 458 famílias, formando uma população de aproximadamente 1.150 pessoas. São essencialmente agricultores, praticando culturas de subsistência e comercializando o pequeno excedente de produção na cidade e complementa a pouca renda com trabalho externo em fazendas.

Serão beneficiadas 458 famílias para produção da farinha de mandioca artesanal e para a produção do frango semi caipira, estas famílias estão distribuídas em 06 aldeias, sendo elas:

Aldeia buriti; 180 famílias.
Aldeia água azul; 80 famílias
Aldeia barreirinho; 58 famílias
Aldeia recanto; 50 famílias
Aldeia olho d'água; 60 famílias
Aldeia dos oliveiras 30 famílias

As seis Aldeias Indígenas no município identificam-se nos aspectos da produção cultural, territorial, e apresentam uma mesma base econômica (agricultura de subsistência e produção de frango e farinha de mandioca artesanal), seus principais eixos de desenvolvimento econômico.

A estrutura fundiária é consolidada basicamente de minifúndios, num total de 15 hectares cada estabelecimento.

As relações comerciais e políticas são constantes e apresenta caráter favorável a implantação do projeto, bem como os serviços públicos de saúde; educação (ensino fundamental e superior); comércio em geral.

Portanto, o desafio deste Projeto é implantar um CCP e contribuir para a sua sustentabilidade, o que implica instalar e operacionalizar os respectivos investimentos, juntamente com a capacitação de técnicos e lideranças. Isso contribuirá para que o empreendimento possa alcançar os objetivos delineados pelo público beneficiário e pelas instituições que os apóiam, principalmente o MME.

O MME disponibilizará recursos para a aquisição dos equipamentos. O conveniente realizará os serviços de construção do galpão e a capacitação dos beneficiários, bem como deverá adquirir e assegurar a instalação e teste dos equipamentos e coordenar a execução da obra que abrigará a agroindústria.

Serviços a serem executados

- ✓ Aquisição de e testes dos equipamentos (conforme Quadro 1).
- ✓ Fiscalização da execução da obra e da instalação;
- ✓ Realização de 01 curso de capacitação para gestores, dirigentes, lideranças e/ou parceiros, que contribuam para a implantação e consolidação do CCPs;

Habilitação para apresentação de propostas

Instituições públicas que possuam atribuições estatutárias e regimentais relacionadas à proposta, que atuem em áreas relativas ao desenvolvimento rural e/ou inclusão social, e com experiência nas seguintes áreas temáticas:

- ✓ Planejamento e Organização Social de Associações ou Cooperativas;
- ✓ Monitoramento e Avaliação de Projetos Públicos;
- ✓ Formação de agricultores familiares;
- ✓ Experiência na execução de serviços em parceria com o Governo Federal.

Despesas Orçamentárias

Poderão ser apoiadas, observando a legislação em vigor quando da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

a) despesas correntes: material de consumo; software; instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica); dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado;

b) despesas de capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, pequenas obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto, dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado. Essas despesas somente se aplicam ao Poder Público.

Contrapartida

Será exigida contrapartida do proponente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Condições para apresentação das propostas

a) cada instituição executora poderá apresentar apenas uma proposta.

- b) o prazo de execução de cada projeto deverá ser de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio a ser celebrado entre o MME e o proponente, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, a critério do MME.
- c) as propostas devem conter solicitação de apoio financeiro de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo para cadastramento das propostas

30 de novembro de 2009

Processo de seleção

Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação segundo os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Critérios de pontuação

CRITÉRIOS	Notas	Peso
Coerência e adequação da proposta quanto aos objetivos, metas, metodologia, atividades e resultados esperados.	1 a 5	3
Adequação do orçamento e do cronograma apresentados para alcance dos objetivos das propostas.	1 a 5	2
Adequação dos indicadores a serem utilizados para análise dos resultados do projeto.	1 a 5	2
Competência e experiência prévia da equipe executora na área de desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar	1 a 5	3

Quadro 01 – Especificações dos equipamentos para o CCP de produção de frango caipira

Descrição dos Equipamentos a serem adquiridos	Quantidade
Comedouro tubular 20kg	250
Bebedouro pendular	162
Tela de galinheiro (50mx1,80m)	15
Cortina amarela comum	260
Corde de seda nº4	15
Cano soldável	20
Caixa d'água de 500 lts	15
Kit peças hidráulica	15
Pintainhos de 1 dia	7.500
Milho a granel	38.325
Farelo de soja 45% a granel	12.075
Sacaria	1.500
Núcleo inicial	367,5
Núcleo engorda	1.838,5
Sal branco	135
Promotor de crescimento	35
Vacinas	7.500

Quadro 02 – Especificações dos equipamentos para o CCP de produção de farinha de mandioca

Descrição dos materiais a serem adquiridos	Quantidade
Bancada de madeira (0,70x2,00x0,70m)	1
para assentar o ralador	1
Ralador artesanal com 12 facas com motor	1
elétrico de 1hp(1.750 RPM) monofásico	1
Prensa construída com ferro em viga U	1
(12x5x3/16) com caixa de madeira	1
(1,20x0,60x0,6)	1
Fornalha com chapa 11 (1,60x1,60)	1
Mesa para embalagem (0,70x2,00)	1
Seladora de embalagem	1
Cubas plásticas	4
Balança mecânica	1

Quadro 03 – Especificações da obra civil

CCP Farinha de mandioca – Obra em alvenaria com área de
CCP de produção de frango caipira – Galpão em alvenaria e madeira com área de 50 m ²